

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 08741/24

EXERCÍCIO: 2024

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Quixaba

DATA DE ENTRADA: 29/01/2024

ASSUNTO: Licitação - 00027/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) -

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos e documentação complementar de pavimentação rural com drenagem pluvial, devendo atender sempre que requisitado em horário comercial com vigência até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de

abril de 2021.

INTERESSADOS:

Allane Candeia de Macedo Medeiros

Claudia Macario Lopes



PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS



MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 45.156.770/0001-66

DISPENSA DE VALOR Nº 027/2024

PROPOSTA DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DE PAVIMENAÇÃO RURAL COM DRENAGEM PLUVIA.

Empresa: MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: RUA JOSELITO ARAUJO NOBREGA

Bairro: CENTRO Cidade: JUNCO DO SERIDO UF: PB

CPF/CNPJ: 45.156.770/0001-66

E-mail: assessoriamlc@gmail.com

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VL. UNIT	V. TOTAL
01	Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DE PAVIMENAÇÃO RURAL COM DRENAGEM PLUVIA, devendo atender sempre que requisitado em horário comercial com vigência ate 31 de dezembro de 2024	serviço	01	13.000,00	13.000,00

Validade da proposta por 30 dias

JUNCO DO SERIDÓ/PB, 17 DE JANEIRO DE 2024

Mayk Douglas Vilar Gambarra Sócio-Administrador CPF: 086.141.174-93

MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA CPF. Nº 086.141.174-93

SÓCIO ADMINISTRADOR

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

THAIANE MICHELLE DA SILVA COSTA, Brasileira, Solteira, Empresária, nascida em 13/03/2003, nº do CPF 713.280.794-30, residente e domiciliada na cidade de Santa Luzia - PB, na Rua Projetada, nº 157, N. Sra. De Fátima, CEP: 58.600-000;

MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro, nascido em 22/07/1991, nº do CPF 086.141.174-93, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia - PB, na Rua Projetada, nº 157, N. Sra. De Fátima, CEP: 58.600-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Joselito Araújo Nóbrega, nº 38, Loja 07, Centro, Junco do Seridó - PB, CEP: 58.640-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.

fare

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de CONSTRUCAO DE EDIFICIOS MANUTENCAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS INSTALAÇÃO E MANUTENCAO ELETRICA OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS OBRAS DE TERRAPLANAGEM INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVIÇOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO TESTES E ANALISES TECNICAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios;

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

CNAE Nº 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodovíário de produtos perigosos;

CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia;

CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografía, topografía e geodésia;

CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

CNAE Nº 7120-1/00 - Testes e análises técnicas.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 11/01/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

fare

160

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por cada sócio, permanecendo o saldo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a ser integralizado a partir de 11/01/2022 até o dia 31/12/2030, em moeda corrente do País, sendo distribuídas conforme segue:

sócios	Nº QUOTAS	VALOR R\$	9/0
THAIANE MICHELLE DA SILVA COSTA	25.000	25.000,00	50,00
MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA	25.000	25.000,00	50,00
TOTAIS	50.000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios THAIANE MICHELLE DA SILVA COSTA. MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA que representarão legalmente a sociedade CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

Impresso por convidado em 29/01/2024 16:14. Validação: 1429.4B23.DD4E.E6D7.9401.D061.DE25.7E2B.

Proposta e Anexos - Mic Engenharia, Arquitetur... Doc. 08741/24. Data: 29/01/2024 16:07. Responsável: Allane C. de M. Medeiros.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

fac

A SAUNT

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Junco do Seridó - PB, 11 de janeiro de 2022.

THAIANE MICHELLE DA SILVA COSTA

Sócio/Administrador

MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA

Sócio/Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ERICK JUSSIE MACEDO AIRES, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 012034, expedida em 13/04/2016, inscrito no CPF n° 01034400460, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)						
CPF	N° do Registro	Nome				
01034400460	012034	ERICK JUSSIE MACEDO AIRES				



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2022 12:26 SOB N° 25200995139.

PROTOCOLO: 220010889 DE 03/02/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201484052. CNPJ DA SEDE: 45156770000166.

NIRE: 25200995139. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2022.

MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO SECRETÁRIA-GERAL www.redesim.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ 09.084.054/0001-57 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Impressão

11/12/2023 11:47:09 Emitido por: CIEL JOSE DE AZEVEI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

 Número da Certidão
 11/12/2023
 Nº de Controle de Autenticação

 0002952023
 Data da emissão
 897.647.347.028

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 45.156.770/0001-66	Inscrição Municipal 420		Nome do Constribuinte MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA					
Razão Social MLC ENGENHARIA, Al	RQUITETURA E CONSTRUC	CAO LTDA						
Endereço R JOSELITO ARAUJO N	NOBREGA		Númer 38	Complemento LOJA 07				
Bairro CENTRO		CEP 58.640-000	Cidade JUNCO DO) SERIDÓ	UF PI			
CENTRO Loteamento:		58.640-000	JUNCO DO	O SERIDÓ				

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipio.

OBSERVAÇÕES

Certidão válida ate 10/03/2024

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

45.156.770/0001-66

Razão Social:

MLC ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

Endereco:

R JOSELITO ARAUJO NOBREGA 38 / CENTRO / JUNCO DO SERIDO / PB /

58640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/01/2024 a 30/01/2024

Certificação Número: 2024010102580077736505

Informação obtida em 15/01/2024 10:55:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES

Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB) Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 45.156.770/0001-66

Razão Social: MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA Nome Fantasia: MLC ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

Certidão emitida às 10:52 de 15/01/2024.

Validade 30 dias

- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
- 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: wEB+z9XL. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES

Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB) Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 45.156.770/0001-66

Razão Social: MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA Nome Fantasia: MLC ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

Certidão emitida às 10:52 de 15/01/2024.

Validade 30 dias

- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
- 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados
- 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: 8|Y1+LY0. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

CERTIDÃO

CÓDIGO: 270F.A5FC.591F.6413

Emitida no dia 11/12/2023 às 10:44:38

Complemento:

LOJA 07 CEP:

58640-000

Nome Empresarial:

MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

Endereco:

JOSELITO ARAUJO DA NOBREGA

Bairro: CENTRO Município:

JUNCO DO SERIDO

Inscr. Estadual: 16.423.698-8

ATIVO

Situação Cadastral:

CNPJ/CPF:

45.156.770/0001-66

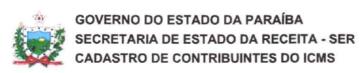
Número:

38

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do servico Validar Certidão de Débito na página www.sefaz.pb.gov.br.



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO			
16.423.698-8		ATIVO			
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		INITO			
MLC ENGENHARIA. A	RQUITETURA E CONSTRUCAO LT	'DA			
NOME FANTASIA					
CNPJ/CPF			INSC. JUNTA COMERCIAL		
45.156.770/0001-66			2520099513-9		
LOGRADOURO			2020000010-0	NÚMERO	
JOSELITO ARAUJO N	OBREGA 38 - 58640-000 - CENTRO	0		38	
COMPLEMENTO			BAIRRO		
LOJA 07					
MUNICIPIO			CEP		
JUNCO DO SERIDO					
	A'	TIVIDADE ECONÔMI	CA		
ICMS	DENOMINAÇÃO				
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIA	RIO DE CARGA, EXCETO PR	ODUTOS PERIGOSOS E MUDA	ANCAS, INTERMUNICIPAL	
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO				
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFIC	CIOS			
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO				
3313-9/01	MANUTENCAO E REPAR	ACAO DE GERADORES, TRA	NSFORMADORES E MOTORE	SELETRICOS	
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTE	NCAO ELETRICA			
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACA	O RUAS, PRACAS E CALCAI	DAS		
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENA	AGEM			
4322-3/03	INSTALACOES DE SISTE	MA DE PREVENCAO CONTR	A INCENDIO		
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIA	RIO DE CARGA, EXCETO PR	ODUTOS PERIGOSOS E MUDA	ANCAS, INTERMUNICIPAL	
4930-2/03	TRANSPORTE RODOVIA	RIO DE PRODUTOS PERIGO	sos		
7111-1/00	SERVICOS DE ARQUITE	TURA			
7112-0/00	SERVICOS DE ENGENHA	ARIA			
7119-7/01	SERVICOS DE CARTOGR	RAFIA, TOPOGRAFIA E GEOD	DESIA		
7119-7/03	SERVICOS DE DESENHO	TECNICO RELACIONADOS	A ARQUITETURA E ENGENHA	RIA	
7119-7/04	SERVICOS DE PERICIA 1	TECNICA RELACIONADOS A	SEGURANCA DO TRABALHO		
7120-1/00	TESTES E ANALISES TE	CNICAS			
NATUREZA JURIDICA		COD. NATUREZA	JURIDICA		
SOCIEDADE EMPRES	SÁRIA LIMITADA	2062			
TIPO DE ESTABELECIMENTO					
MATRIZ					
TIPO DE UNIDADE					
SEDE					
FORMA DE ATUAÇÃO					
REGIME DE RECOLHIMENTO).		INÍCIO DE ATIVIDADE		
NORMAL			11/01/2022		
RESPONSÁVEL LEGAL			CPF		
MAYK DOUGLAS VIL	AR GAMBARRA		086.141.174-93		

REGIME DE RECOLHIMENTO		INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL 1		11/01/2022
RESPONSÁVEL LEGAL C		CPF
MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA		086.141.174-93
THAIANE MICHELLE DA SILVA COSTA		713.280.794-30
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE	
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - SANTA LUZIA 04/08/2022		
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO
202202041507367223		04/02/2022 15:07:36

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ATENÇÃO

Por força do Decreto nº 37.276 de 07/03/2017, este contribuinte está obrigado a credenciar-se ao Domicílio Tributário Eletrônico, DT-e, da SEFAZ-PB até dia 10/02/2022. Caso não o faça, terá a inscrição estadual suspensa: art. 139-B, XI do RICMS.

Endereço: http://www5.sefaz.pb.gov.br/dte

Pagins Loan a



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 45.156.770/0001-66 Certidão n°: 70944154/2023

Expedição: 11/12/2023, às 10:46:16

Validade: 08/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.156.770/0001-66, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.156.770/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃO	04/02/2022	RA .	
NOME EMPRESARIAL MLC ENGENHARIA, ARG	QUITETURA E CONSTRUCAO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATM 41.20-4-00 - Construção						
43.13-4-00 - Obras de ten 43.21-5-00 - Instalação e 43.22-3-03 - Instalações d 49.30-2-02 - Transporte n internacional 49.30-2-03 - Transporte n 71.11-1-00 - Serviços de 71.12-0-00 - Serviços de 71.19-7-01 - Serviços de 71.19-7-03 - Serviços de 71.19-7-04 - Serviços de	manutenção elétrica de sistema de prevenção contra incêlodoviário de carga, exceto produtos odoviário de produtos perigosos arquitetura (Dispensada *) engenharia (Dispensada *) cartografia, topografia e geodésia (Di desenho técnico relacionados à arqu perícia técnica relacionados à segura lises técnicas (Dispensada *)	perigosos e mu ispensada *) itetura e engen	haria (Dispensa	•	tadual e	
LOGRADOURO R JOSELITO ARAUJO NO	DBREGA	NÚMERO 38	COMPLEMENTO LOJA 07			
	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUNCO DO S	SERIDO		UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSESSORIAMLC@GMA	AIL.COM	TELEFONE (83) 9630-7454/ (83) 9195-0622				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CA /02/2022	DASTRAL	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTE	RAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ES	PECIAL	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/02/2022 às 15:08:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ AV. BALDUINO GUEDES Nº770 CEP:58640000

ESTADO DA PARAÍBA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO





ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará: 00279 Tipo do Alvará : Serviços

Inscrição:

420

CPF/CNPJ: 45.156.770/0001-66

MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA Razão Social:

Nome Fantasia: MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

Endereço:

R JOSELITO ARAUJO NOBREGA

Numero:

38

Complemento: LOJA 07

Bairro:

CENTRO

Atividade:

4120-4/00 Construção de edifícios

Classificação da Atividade:

33.13-9-01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 Obras de terraplenagem

43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

49.30-2-02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

49.30-2-03 Transporte rodoviário de produtos perigosos

Observações:

Válido enquanto atender as exigências legais, ressalvando-se ao Município rever a qualquer tempo, os atos administrativos que não estejam de acordo com a legislação aplicada a especie.

COMPETÊNCIA:

EMITIDO:

17/01/2024

31/12/2024

Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

http://portalcontribuinte.e-ticons.com.br/alvara/validacao-grcode/09084054000157/279







PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Assessor Jurídico do Município de Quixaba/PB, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2024, e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo de Dispensa de Licitação, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

RELATÓRIO

Trata de parecer jurídico acerca do Processo de Dispensa Licitatório em questão, qual seja: Processo de dispensa de Licitação nº 027/2024 PMQ, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos e documentação complementar de pavimentação rural com drenagem pluvial, devendo atender sempre que requisitado em horário comercial com vigência até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, realizada pela Prefeitura Municipal de Quixaba/PB.

O procedimento, ora objetivo deste Parecer, foi iniciado com a abertura do competente processo administrativo nº 044/2024, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

Desta forma, esta assessoria vem agora se manifestar acerca da regularidade do procedimento norteado pela Lei 14.133/2024, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Até data de recebimento e coleta de cotações de preços foram apresentadas cotações pelos seguintes interessados: MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 45.156.770/0001-66, situada na rua Joselito Araújo Nóbrega, Centro, Junco do Seridó/PB com o Valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) e após a análise das referidas cotações chegou-se ao sequinte resultado:

A empresa que apresentou a cotação mais vantajosa para o município foi a empresa: MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 45.156.770/0001-66, situada na rua Joselito Araújo Nóbrega, Centro, Junco do Seridó/PB com o Valor de R\$



13.000,00 (treze mil reais). Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências forais foram cumpridas, a empresa habilitada cumpriu os requisitos delineados pela Prefeitura Municipal, e a proposta vencedora foi a de menor preço. Todos os atos realizados observaram a Lei 14.133/2024.

CONCLUSÃO

Dada a regularidade do procdimento, que foi realizado na modalidade Dispensa de Licitação, dando transparência com a devida publicidade do ato e convocação recomendade por Lei, lisura, legalidade, modalidade, publicidade e probidade ao processo, razão assiste a possibilidade da homologação, caso seja interesse da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB.

Ressalta-se que o preço apresentado na cotação vencedora está dentro do praticado no mercado local, de acordo com demonstação das pesquisas de preço apresentadas pela secretaria competente, tendo por base as consultas de preços anexadas ao processo, sendo, portanto, aconselhável a adjudicação e homologação do certame.

Destarte, a presente Licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei, dando condição satisfatória à sua adjudicação e homologação da proposta.

É o nosso Parecer, à consideração superior.

Quixaba/PB, 18 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto Pinheiro Cavalcante júnior

OAB/PB 13.676

À Comissão de Compras.



Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024

Senhor secretário,

Autorizo a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos e documentação complementar de pavimentação rural com drenagem pluvial, devendo atender sempre que requisitado em horário comercial com vigência até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, de janeiro de 2024, designando os membros da Comissão de Compras, a qual foi publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 11 de janeiro de 2024.

Claudia Macário Lopes

A Secretaria Municipal de Administração do município de Quixaba/PB NESTA



TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÕES



OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DE PAVIMENAÇÃO RURAL COM DRENAGEM PLUVIAL.

Empresa: MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: RUA JOSELITO ARAUJO NOBREGA

Bairro: CENTRO Cidade: JUNCO DO SERIDO UF: PB

CPF/CNPJ: 45.156.770/0001-66

E-mail: assessoriamlc@gmail.com

Desejando esta Prefeitura adquirir os produtos/serviços abaixo especificados, solicito a fineza de cotar os respectivos preços.

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VL. UNIT	V. TOTAL
	Contratação de empresa especializada PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DE PAVIMENAÇÃO RURAL COM DRENAGEM PLUVIAL, no município de Quixaba-PB, contendo no mínimo:				
01	Projeto topográfico, projeto de engenharia com drenagem pluvial e documentação complementar a cumprir exigências da GIGOV/JP.	serviço	61	13.000,00	13.000,00

Cotação válida por

DATA: 10/01/2024

60 dias

ASSINATURA



OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENILARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DE PAVIMENAÇÃO RURAL COM DRENAGEM PLUVIAL.

Empresa: Souza Gomes Engenharia

Endereço: Rua Alto Casteliano

Bairro: Centro Cidade: Salgadinho UF; PB

CPF/CNPJ: 46.500.311/0001-10

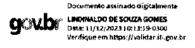
E-mail: souzagomesengenharia@gmail.com

Desejando esta Prefeitura adquirir os produtos/serviços abaixo especificados, solicito a fineza de cotar os respectivos preços.

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VL. UNIT	V. TOTAL
01	Contratação de empresa especializada PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DE PAVIMENAÇÃO RURAL COM DRENAGEM PLUVIAL, no município de Quixaba-PB, contendo no mínimo: Projeto topográfico, projeto de engenharia com drenagem pluvial e documentação complementar a cumprir exigências da GIGOV/JP.	serviço			16.300,00 R\$

Cotação válida por 30 dias

DATA: <u>I 1 / 12 / 2023</u>



ASSINATURA



OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DE PAVIMENAÇÃO RURAL COM DRENAGEM PLUVIAL.

Empresa: H R A DE ALMEIDA LTDA

Endereço: Rua Manoel Marinho da Silva, Nº 85.

Bairro: Centro Cidade: Várzea UF: Paraíba

CPF/CNPJ: 49.736.871/0001-67

E-mail: eng.casamais@gmail.com

Desejando esta Prefeitura adquirir os produtos/serviços abaixo especificados, solicito a fineza de cotar os respectivos precos.

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VL. UNIT	V. TOTAL
01	Contratação de empresa especializada PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DE PAVIMENAÇÃO RURAL COM DRENAGEM PLUVIAL, no município de Quixaba-PB, contendo no mínimo:				
	Projeto topográfico, projeto de engenharia com drenagem pluvial e documentação complementar a cumprir exigências da GIGOV/JP.	serviço	01	R\$ 15.300,00	R\$ 15.300,00

Cotação válida por 30 dias

DATA: 19/12/2023

Hélvic Rickhardson Arbajo de Almeida Ensemblad Gira CREA: 162035774 - 7



SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO Processo Administrativo nº 044/2024

Em, 11 de janeiro de 2024.

Senhora Prefeita,

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para a Comissão Municipal de Compras realizarem o procedimento legal, atendidas todas as exigências, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos e documentação complementar de pavimentação rural com drenagem pluvial, devendo atender sempre que requisitado em horário comercial com vigência até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência e as pesquisas de preço.

Atenciosamente,

JÚLIO CÉSAR DE MÉDEIROS BATISTA

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

A Excelentíssima Senhora Claudia Macário Lopes Prefeita Constitucional do município de Quixaba/PB NESTA



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB, PARA ANÁLISE DE COTAÇÕES E DOCUMANTOS APRESENTADOS.

Às 14:30 (quatorze e trinta) horas do dia 18 (dezoito) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões da Comissão Municipal de Compras, da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada na sede da Prefeitura Municipal à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 - Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, cuja presente licitação obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, reuniram-se o Agente de Compras e a Comissão de Compras, designados pela Portaria em anexo, para em atenção ás disposições legais, atuar nos procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 027/2024, que tem como objetivo contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos e documentação complementar de pavimentação rural com drenagem pluvial, devendo atender sempre que requisitado em horário comercial com vigência até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Abertos os trabalhos, a presente comissão passou a analisar todas as cotações de preços apresentadas pelos interessados, sendo eles: MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 45.156.770/0001-66, situada na rua Joselito Araújo Nóbrega, Centro, Junco do Seridó/PB com o Valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Após analisar todas a proposta apresentada e documentos, restou comprovado o seguinte RESULTADO DO <u>VENCEDOR</u>: MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 45.156.770/0001-66, situada na rua Joselito Araújo Nóbrega, Centro, Junco do Seridó/PB com o Valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Após verificada a regularidade da documentação do proponente, em seguida foi divulgado o resultado da pesquisa. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão do dia 15 de janeiro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Compras do Município. A Comissão de Compras para evitar futuros aborrecimentos, e em comprimento a Lei 14.133 solicitou novamente da pessoa jurídica a ser contratada, toda a documentação relativa à regularidade fiscal que porventura venha a se vencer, a ser apresentada até a data da contratação.

Ressalte-se ainda que: (I) a contratação está devidamente autorizada pelo Exmº Srº. Prefeita da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB (II) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (III) a razão da escolha da participante e o preço estão devidamente justificados no processo.



Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 75 da Lei $n.^{\circ}$ 14.133.

Da Conclusão

Assim sendo, através dos elementos ora apresentados, encaminha-se o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2024**, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos e documentação complementar de pavimentação rural com drenagem pluvial, devendo atender sempre que requisitado em horário comercial com vigência até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, para análise e emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

Atenciosamente,

Quixaba/PB, 18 de janeiro de 2024.

Denis de Oliveira Lucena Agente de Compras

Jakeline Barbosa da Silva Membro da Comissão

Fabrícia Araújo Candeia Membro da Comissão



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB, PARA ANÁLISE DE COTAÇÕES E DOCUMANTOS APRESENTADOS.

Às 14:30 (quatorze e trinta) horas do dia 18 (dezoito) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões da Comissão Municipal de Compras, da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada na sede da Prefeitura Municipal à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 - Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, cuja presente licitação obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, reuniram-se o Agente de Compras e a Comissão de Compras, designados pela Portaria em anexo, para em atenção ás disposições legais, atuar nos procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 027/2024, que tem como objetivo contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos e documentação complementar de pavimentação rural com drenagem pluvial, devendo atender sempre que requisitado em horário comercial com vigência até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Abertos os trabalhos, a presente comissão passou a analisar todas as cotações de preços apresentadas pelos interessados, sendo eles: MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 45.156.770/0001-66, situada na rua Joselito Araújo Nóbrega, Centro, Junco do Seridó/PB com o Valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Após analisar todas a proposta apresentada e documentos, restou comprovado o seguinte RESULTADO DO <u>VENCEDOR</u>: MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 45.156.770/0001-66, situada na rua Joselito Araújo Nóbrega, Centro, Junco do Seridó/PB com o Valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Após verificada a regularidade da documentação do proponente, em seguida foi divulgado o resultado da pesquisa. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão do dia 15 de janeiro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Compras do Município. A Comissão de Compras para evitar futuros aborrecimentos, e em comprimento a Lei 14.133 solicitou novamente da pessoa jurídica a ser contratada, toda a documentação relativa à regularidade fiscal que porventura venha a se vencer, a ser apresentada até a data da contratação.

Ressalte-se ainda que: (I) a contratação está devidamente autorizada pelo Exmº Srº. Prefeita da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB (II) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (III) a razão da escolha da participante e o preço estão devidamente justificados no processo.



Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 75 da Lei $n.^{\circ}$ 14.133.

Da Conclusão

Assim sendo, através dos elementos ora apresentados, encaminha-se o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2024**, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos e documentação complementar de pavimentação rural com drenagem pluvial, devendo atender sempre que requisitado em horário comercial com vigência até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, para análise e emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

Atenciosamente,

Quixaba/PB, 18 de janeiro de 2024.

Denis de Oliveira Lucena Agente de Compras

Jakeline Barbosa da Silva Membro da Comissão

Fabrícia Araújo Candeia Membro da Comissão



Processo Administrativo nº 044/2024

SETOR CONTÁBIL

Em, 12 de janeiro de 2024.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos e documentação complementar de pavimentação rural com drenagem pluvial, devendo atender sempre que requisitado em horário comercial com vigência até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

AÇÕES E ELEMENTOS DE DESPESA:

02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo; 15 451 1000 1020 Pavimentação asfáltica e/ou paralelepípedos e Construção/ Implantação de Meio - Fios; ELEMENTO DE DESPESA: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos; 15001002-Recursos não vinculados a impostos. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cordialmente.

Setor Contábil

À Secretaria Municipal de Administração NESTA

Janusa Cristina Gomes Sotero CT CRC/PB 5.481 - DIRETORA Janusa Sotero Contabilidade Pública e Controle Ltda.

CNPJ: 53.024.965/0001-20



TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÕES



OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DE PAVIMENAÇÃO RURAL COM DRENAGEM PLUVIAL.

Empresa: MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: RUA JOSELITO ARAUJO NOBREGA

Bairro: CENTRO Cidade: JUNCO DO SERIDO UF: PB

CPF/CNPJ: 45.156.770/0001-66

E-mail: assessoriamlc@gmail.com

Desejando esta Prefeitura adquirir os produtos/serviços abaixo especificados, solicito a fineza de cotar os respectivos preços.

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VL. UNIT	V. TOTAL
	Contratação de empresa especializada PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DE PAVIMENAÇÃO RURAL COM DRENAGEM PLUVIAL, no município de Quixaba-PB, contendo no mínimo:				
01	Projeto topográfico, projeto de engenharia com drenagem pluvial e documentação complementar a cumprir exigências da GIGOV/JP.	serviço	61	13.000,00	13.000,00

Cotação válida por

DATA: 10/01/2024

60 dias

ASSINATURA



OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENILARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DE PAVIMENAÇÃO RURAL COM DRENAGEM PLUVIAL.

Empresa: Souza Gomes Engenharia

Endereço: Rua Alto Casteliano

Bairro: Centro Cidade: Salgadinho UF; PB

CPF/CNPJ: 46.500.311/0001-10

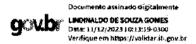
E-mail: souzagomesengenharia@gmail.com

Desejando esta Prefeitura adquirir os produtos/serviços abaixo especificados, solicito a fineza de cotar os respectivos preços.

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VL. UNIT	V. TOTAL
01	Contratação de empresa especializada PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DE PAVIMENAÇÃO RURAL COM DRENAGEM PLUVIAL, no município de Quixaba-PB, contendo no mínimo: Projeto topográfico, projeto de engenharia com drenagem pluvial e documentação complementar a cumprir exigências da GIGOV/JP.	serviço			16.300,00 R\$

Cotação válida por 30 dias

DATA: <u>I 1 / 12 / 2023</u>



ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PESQUISA DE PREÇO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DE PAVIMENAÇÃO RURAL COM DRENAGEM PLUVIAL.

Empresa: H R A DE ALMEIDA LTDA

Endereço: Rua Manoel Marinho da Silva, Nº 85.

Bairro: Centro Cidade: Várzea UF: Paraíba

CPF/CNPJ: 49.736.871/0001-67

E-mail: eng.casamais@gmail.com

Desejando esta Prefeitura adquirir os produtos/serviços abaixo específicados, solicito a fineza de cotar os respectivos precos.

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VL. UNIT	V. TOTAL
01	Contratação de empresa especializada PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DE PAVIMENAÇÃO RURAL COM DRENAGEM PLUVIAL, no município de Quixaba-PB, contendo no mínimo:		01	R\$ 15.300,00	R\$ 15.300,00
	Projeto topográfico, projeto de engenharia com drenagem pluvial e documentação complementar a cumprir exigências da GIGOV/JP.	serviço			

Cotação válida por 30 dias

DATA: 19/12/2023

Hélvic Rickhardson Arbejo de Almeida Engelhilda Coma

CREA: 162035774 - 7



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/01/2024 às 16:07:07 foi protocolizado o documento sob o Nº 08741/24 da subcategoria Licitações, exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Quixaba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Allane Candeia de Macedo Medeiros.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba

Número da Licitação: 00027/2024

Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação

Data de Homologação: 26/01/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Quixaba

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) Tipo do Objeto: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 13.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos e documentação complementar de pavimentação rural com drenagem pluvial, devendo atender sempre que requisitado em horário comercial com vigência até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 13.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): MIc Engenharia, Arquitetura E Construcao Ltda

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 45.156.770/0001-66

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação 1f227771e0c272f6828cfcb0ab32abee		
Análise jurídica da contratação	Sim			
Autorização da autoridade competente	Sim	d41067d72a97bd173866131464a5156a		
Estimativa da despesa	Sim	1224a7ef7c0a9f1d07db59aff45c5805		
Estudo Técnico Preliminar	Não			
Formalização de demanda	Sim	d526ec8ea7964126f1f2c7a8de7b4f13		
Justificativa de preço	Sim	3a7f053441fb9290fabc6e898eaf4e95		
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	3a7f053441fb9290fabc6e898eaf4e95		
Previsão Orçamentária	Sim	9f9513ccb20672554703eb30397f0026		
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	1224a7ef7c0a9f1d07db59aff45c5805		
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Mlc Engenharia, Arquitetura E Construcao Ltda	Sim	14294b23dd4ee6d79401d061de257e2b		

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB